

Ricardo Miguel da Silva Teixeira D)
 Rogério Valente de Sousa D)
 Romeu Araújo da Silva G)
 Rosa Manuela Monteiro Marinho G)
 Rui Filipe Correia Mateus G)
 Rui Jorge da Mota Pereira H)
 Rui Manuel da Silva Nogueira G)
 Rute Maria Dias Duarte C) I)
 Ruy Filipe da Silva Cruz Ferreira H)
 Sandra Cristina Silva Henriques Lopes H)
 Sandra Lourenço Alves G)
 Sandra Manuela Magalhães Pires G)
 Sandra Margarida Rosa Leal C)
 Sandrine Azevedo G)
 Sílvia Sofia da Cunha Teixeira B)
 Sofia da Conceição Tavares Fernandes G) L)
 Sofia Maria Teles Ribeiro H)
 Sónia Patrícia Cunha Pereira de Faria H)
 Tânia Isabel da Silva Pais H)
 Tiago Miguel Ferreira Costa G) I)
 Tiago Nuno Fonseca Campos G)
 Vera Mónica Barbosa Tavares G)
 Virgínia Canossa Gavina D)
 Vítor Manuel da Mota Lopes de Carvalho G)
 Vítor Manuel Oliveira Fernandes D)
 Vítor Miguel Pereira da Silva H)

A) Não juntou certificado de habilitações comprovativo das habilitações literárias exigidas (11 ano de escolaridade), conforme o exigido na alínea a) do n.º 14.3 do Aviso de abertura;

B) Não juntou fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros, conforme o exigido na alínea b) do n.º 14.3 do Aviso de abertura;

C) Não juntou declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, conforme o exigido na alínea c) do n.º 14.3 do Aviso de abertura;

D) Não possui o requisito exigido na alínea a) do n.º 4 do Aviso de abertura (possuir vínculo ou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em serviços ou organismos da Administração Central que lhe permita ser admitido a concurso interno, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do D/L n.º 204/98, de 11.07 e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02);

E) Não possui o requisito exigido na alínea b) do n.º 4 do Aviso de abertura (11.º ano de escolaridade);

F) Não entregou os documentos exigidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 14.3 do Aviso de abertura (fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros e declaração devidamente actualizada, emitida pelos serviços de origem);

G) Militar em RC, excluído por não possuir o requisito exigido na alínea a) do n.º 4 do Aviso de abertura (possuir vínculo ou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado em serviços ou organismos da Administração Central que lhe permita ser admitido a concurso interno, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02);

H) Não exerce funções públicas na Administração Central, conforme o exigido na alínea a) do n.º 4 do Aviso de abertura;

I) Não comprova possuir as habilitações literárias exigidas na alínea b) do n.º 4 do Aviso de abertura;

J) Não comprova possuir o requisito exigido na alínea a) do n.º 4 do Aviso de abertura (possuir vínculo ou ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que lhe permita ser admitido a concurso interno, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do D/L n.º 204/98, de 11.07 e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02);

K) Declaração comprovativa do requisito exigido na alínea a) do n.º 4 do Aviso de abertura entregue fora de prazo;

L) Requerimento entregue fora do prazo estipulado no Aviso de abertura;

21 de Dezembro de 2010. — Pela Directora da Unidade, *João Prata Augusto*.

204103138

Declaração de rectificação n.º 2657/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 15 postos de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de Dezembro de 2010, o aviso n.º 26600/2010, rectifica-se que:

No n.º 5, onde se lê «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º»

da Lei n.º 13-B/2010, de 28 de Abril» deve ler-se «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril».

21 de Dezembro de 2010. — Pela Directora, *João Prata Augusto*.
204104629

Declaração de rectificação n.º 2658/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de Dezembro de 2010, o aviso n.º 26 610/2010, rectifica-se que, no n.º 5, onde se lê «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 13-B/2010, de 28 de Abril» deve ler-se «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril».

21 de Dezembro de 2010. — Pela Directora, *João Prata Augusto*.
204104175

Declaração de rectificação n.º 2659/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de Dezembro de 2010, o aviso n.º 26599/2010, rectifica-se que, no n.º 5, onde se lê «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 13-B/2010, de 28 de Abril» deve ler-se «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril».

21 de Dezembro de 2010. — Pela Directora, *João Prata Augusto*.
204104345

Declaração de rectificação n.º 2660/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de Dezembro de 2010, o aviso n.º 26604/2010, rectifica-se que:

No n.º 5, onde se lê «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 13-B/2010, de 28 de Abril» deve ler-se «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril».

21 de Dezembro de 2010. — Pela Directora, *João Prata Augusto*.
204103957

Declaração de rectificação n.º 2661/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional do mapa de pessoal da Polícia Judiciária.

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 20 de Dezembro de 2010, o aviso n.º 26608/2010, rectifica-se que:

No n.º 5, onde se lê «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 13-B/2010, de 28 de Abril» deve ler-se «A determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 55.º da LVCR, no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril».

21 de Dezembro de 2010. — Pela Directora, *João Prata Augusto*.
204103762